



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

L E I N° 4 1 6 3 **(17 DE JULHO DE 2008)**

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONFECCIONAR CHAVE DE OURO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo a confeccionar chave de ouro do Município, cravejada em diamantes, para entrega ao Padroeiro do Município, Santo Antônio, pela passagem do aniversário de setenta e cinco anos da Igreja de Santo Antonio e pelo aniversário de cinquenta anos do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 17 de Julho de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

AUTORES: VEREADORES DR. CLEBER FURLAN, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO.

ma/nc